



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 472

Ofício nº 470/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 648/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1054/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 648/2025

DATA: 10/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1054/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ac cumpriméntá-lo cordialmente, vimos informar que a solicitação ca forma
apresentada, destina-se a Órgão Federal, no caso o DNIT, o qual é detentor da jurisdição.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4054 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 815, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de sinalização de trânsito sob o viaduto de acesso à cidade, especialmente quanto à orientação de fluxo nos horários de pico.
2. Foi relatada a falta total de sinalização de trânsito sob o viaduto, ponto de grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, quando há uma verdadeira "correria", com cada motorista tentando chegar rapidamente ao seu destino. A ausência de placas informativas e orientativas sobre preferências, limites de velocidade e sentidos de circulação tem causado confusão, congestionamentos e riscos de colisões.
3. A instalação de sinalização adequada, incluindo placas de advertência, sentido de fluxo e orientações para horários de pico é fundamental para organizar o trânsito no local e preservar a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam o trecho diariamente.
4. Diante disso, solicita-se que seja feita vistoria técnica no local, com a consequente instalação da sinalização viária necessária, promovendo fluidez e prevenção de acidentes.

Atenciosamente,


Verª. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício